

2020

RELATÓRIO ANUAL

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



PREFEITURA DE
GUARULHOS



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Departamento de Transparência e
Promoção da Integridade**

Controlador Geral do Município
JOÃO BRUNO MORATO DE MACEDO

Controlador Adjunto
IGOR SAID MOURAD NADDI

**Diretor do Departamento de Transparência
e Promoção da Integridade**
EDSON FERREIRA VALE

Elaboração e revisão

Divisão Administrativa
TIAGO KROITOR PEREIRA

Seção Administrativa
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO

Arte capa
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lista de siglas e abreviaturas

CAI	Comissão de Acesso à Informação
CG	Chefia de Gabinete
CGM	Controladoria Geral do Município
CGU	Controladoria Geral da União
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COVID	Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus)
CPDC	Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CSV	Valores Separados por Vírgula
DCI	Departamento de Controle Interno
DTPi	Departamento de Transparência e Promoção da Integridade
EaD	Ensino à Distância
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ESAP	Escola de Administração Pública Municipal
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
LAI	Lei de Acesso à Informação
PROG	Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos Proguaru
SASP	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
SC	Secretaria de Cultura
SDAS	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
SDCE/II	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
SDG	Secretaria-Diretoria Geral
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SDU	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SE	Secretaria de Educação
SEL	Secretaria de Esporte e Lazer

SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SF	Secretaria da Fazenda
SG	Secretaria de Gestão
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SGMSC	Subsecretaria de Comunicação
SH	Secretaria de Habitação
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SJ	Secretaria de Justiça
SMTU	Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
SO	Secretaria de Obras
SR	Secretaria do Trabalho
SS	Secretaria da Saúde
SSP	Secretaria de Serviços Públicos
TCE-SP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Sumário

1.	Transparência Ativa	8
2.	Transparência Passiva	12
2.1.	Estatísticas do e-SIC no ano de 2020	12
2.2.	Pedidos por Órgão	15
2.3.	Tempo médio de resposta	16
2.4.	Tempo médio de resposta por Órgão	17
2.5.	Perfil de usuário do SIC	19
2.5.1.	Pedidos por personalidade jurídica de solicitantes	19
2.5.2.	Pedidos por gêneros dos solicitantes	19
2.5.3.	Pedidos por escolaridade dos solicitantes	20
2.5.4.	Pedidos por cruzamento do perfil dos solicitantes - escolaridade e gênero	21
3.	Informações Classificadas e Desclassificadas	22
4.	Comissão de Acesso à Informação - CAI	23
5.	Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação	24
6.	Capacitações, Debates Realizados e Participação em Eventos	26
7.	Referências	28

Apresentação

O relatório anual da LAI do ano de 2020 no Município de Guarulhos é fundamentado pelo artigo 30 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que disciplina a publicação anual de informações públicas a respeito da transparência e determina a divulgação de relatórios estatísticos, além da classificação de informações sobre documentos sigilosos.

Em cumprimento ao inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 12.527/2011 e ao inciso III do art. 49 do Decreto Municipal nº 36.140/2019, que a regulamenta no Município de Guarulhos, este relatório compila informações gerais e dados estatísticos relacionados ao funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sob gestão da Controladoria Geral do Município por meio do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, conforme estabelece a Lei Municipal nº 7.550/2017, trazendo informações sobre atividades relacionadas à promoção da transparência no município e perfil dos usuários do Sistema e-SIC no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Os números dos pedidos do e-SIC para o ano de 2020 mostram o aumento do interesse da sociedade em obter informações sobre os atos praticados pela Administração Pública Municipal. Se em 2019, houve um total de 343 solicitações, em 2020 essa quantidade subiu para cerca de 438 solicitações, um aumento de 27,7%, sendo um sinal de que o cidadão guarulhense passou a utilizar mais a ferramenta do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

No entanto, a transparência é reconhecida como arma fundamental no combate à corrupção e, nesse sentido, é necessário que existam meios para que esses números possam evoluir de modo que seja reforçado o relacionamento entre a sociedade e o Estado, maior participação da sociedade nas decisões do Poder Público que a ela refletirá, bem como fortalecer a democracia.

Entre as ações de promoção da transparência no ano de 2020, constavam eventos sobre a Lei de Acesso à Informação, Governo Aberto e Controle Social, onde tais atividades iriam atingir tanto munícipes, quanto servidores públicos municipais. Porém, devido à pandemia do COVID-19 e declaração de emergência por meio do Decreto Municipal nº 36.711/2020, houve a necessidade de cancelamento dos eventos para atender aos protocolos de segurança visando o combate ao vírus.

Os pedidos de informação registrados como "deferidos" tiveram um crescimento, indo do total de 385 pedidos de informação no ano de 2019 para 429 pedidos de informação deferidos exclusivamente no ano de 2020.

Para a primeira instância recursal, foram registrados 6 pedidos, na segunda instância recursal foram registrados 2 pedidos e por fim, na terceira instância, foi registrado apenas 1 pedido em 2020.

É importante destacar que o baixo número na terceira instância recursal é uma indicação positiva, que leva à

compreensão da existência de resolução efetiva dos pedidos de informação junto à fase inicial.

A transparência ativa contou com importantes avanços no ano de 2020. A Controladoria Geral do Município - CGM por meio do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade - DTPI, em parceria com a Secretaria de Gestão e seu Departamento de Informática e Telecomunicações - DIT, passou a disponibilizar no Portal de Transparência uma página exclusiva com ações para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), dando cumprimento ao comunicado SDG nº 18/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

Também, a transparência ativa contou com a disponibilização de 45 publicações na seção de Dados Abertos do Portal da Transparência em 2020.

Por fim, demonstrando seu compromisso com a disseminação do conhecimento sobre transparência pública e promoção do controle social, a Controladoria promoveu, em 2020, 1 (uma) atividade formativa para servidores públicos, onde as demais atividades previstas foram canceladas devido à pandemia do COVID-19. Além disso, a Controladoria participou da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA em 2020.

1. Transparência Ativa

Com o objetivo de cumprir com as obrigações legais de transparência pública elencada nas legislações que tratam do tema, em especial à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e à Lei de Acesso à Informação nº 12527/2012, e oferecer um repositório de dados públicos que seja confiável no âmbito do Poder Executivo Municipal de Guarulhos, o Departamento de Transparência e Promoção da Integridade - DTPI atua para manter atualizado o Portal da Transparência e suas funcionalidades, dentre elas, a seção de Dados Abertos e dados do e-SIC, bem como o gerenciamento das páginas e monitoramento das atualizações dos dados disponibilizados, inclusive à exclusiva sobre as ações de combate à pandemia do Coronavírus COVID-19.

O Portal da Transparência reúne diversas informações provenientes de dados públicos fornecidas por suas unidades, dentre essas informações temos as receitas e despesas da Prefeitura de Guarulhos, dados da folha de remuneração dos seus funcionários, licitações, contratos, convênios, entre outras. O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço: < <http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/> > .

A página exclusiva sobre as ações de combate à pandemia do Coronavírus COVID-19 criada em 2020, tem como objetivo a centralização de informações dos contratos realizados pelo Município de Guarulhos visando as medidas de enfrentamento ao vírus, georreferenciamento, boletins epidemiológicos, receitas e despesas, decretos e outros, podendo

ser acesso por meio do endereço: < <http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/coronavirus>> .

Destaca-se que, a seção de Dados Abertos é composta por arquivos com dados e informações produzidas pelas respectivas Unidades da Prefeitura de Guarulhos e são disponibilizadas em compromisso com a relevância que essas informações possuem para a sociedade.

Em 2020, foram 40 publicações da Secretaria de Educação e mais 5 publicações da Secretaria da Fazenda, conforme pode ser observado abaixo:

Secretaria	Programa	Nome	Data de publicação
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_01_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_02_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_03_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_04_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_05_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_06_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_07_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_08_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_09_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (CSV)	Rede Própria_10_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_01_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_02_2020	09/12/2020

Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_03_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_04_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_05_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_06_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_07_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_08_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_09_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (CSV)	Instituições Parceiras_10_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_01_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_02_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_03_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_04_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_05_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_06_2020	09/12/2020

Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_07_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_08_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_09_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Rede Própria (XLS)	Rede Própria_10_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_01_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_02_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_03_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_04_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_05_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_06_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_07_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_08_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_09_2020	09/12/2020
Secretaria de Educação	Demanda Escolar - Instituições Parceiras (XLS)	Instituições Parceiras_10_2020	09/12/2020

Secretaria da Fazenda	Diárias e passagens	Viagens_2015.csv	09/10/2020
Secretaria da Fazenda	Diárias e passagens	Viagens_2016.csv	09/10/2020
Secretaria da Fazenda	Diárias e passagens	Viagens_2017.csv	09/10/2020
Secretaria da Fazenda	Diárias e passagens	Viagens_2018.csv	09/10/2020
Secretaria da Fazenda	Diárias e passagens	Viagens_2019.csv	09/10/2020

Tabela 1 | Fonte: Portal da Transparência de Guarulhos

Dando sequência à iniciativa de divulgação de informações públicas, é nesta seção que ocorre também a divulgação dos relatórios do e-SIC, conforme os números da transparência passiva que serão demonstrados adiante neste relatório.

2. Transparência Passiva

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC decorre do disposto na Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e no Decreto Municipal n° 36.140/2019 que a regulamenta, respectivamente em seus arts. 10 e 12, bem como a apresentação das estatísticas a seguir, que estão fundamentadas no inciso III do art. 30 da LAI.

Para o entendimento deste relatório é importante compreender o significado de alguns termos, dentre eles, o termo "deferido", que é o pedido respondido pelo órgão e o termo "indeferido", que é quando a informação não é fornecida. Nota-se que em ambos os casos a resposta ocorre, porém na primeira situação a resposta é fornecida dentro dos parâmetros legais do que é solicitado e, no segundo caso, o pedido é respondido, mas sem o fornecimento dos dados ou informações como solicitado.

2.1. Estatísticas do e-SIC no ano de 2020

Entre o período de 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 foram registrados 438 pedidos de acesso à informação através do e-SIC municipal, sendo um acréscimo de 27,7% em comparação ao ano de 2019, onde 340 (97,95%) foram deferidos em suas análises.

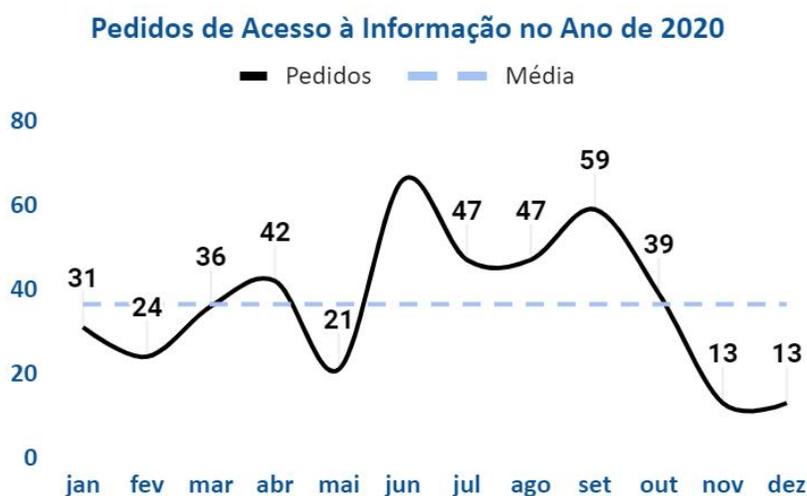


Gráfico 1 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

No ano de 2020 houve 9 (nove) acionamentos às instâncias recursais, sendo todas para questionamento de resposta.

Ano	Recurso 1ª Compl.	Recurso 1ª Quest	Recurso 2ª Compl.	Recurso 2ª Quest	Recurso 3ª Compl.	Recurso 3ª Quest	Total de Recursos
2020	0	6	0	2	0	1	9

Tabela 2 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

Quanto aos "recursos", considera-se "recurso indeferido" quando o órgão responde com negativa a solicitação do requerente, já o "recurso deferido" ocorre quando o órgão aceita os termos da nova manifestação do requerente no mesmo protocolo, por exemplo, os casos em que as informações prestadas estão incompletas.

Ademais, no ano de 2020, 6 solicitações foram levadas à primeira instância recursal, sendo todas para questionamento da resposta fornecida. Para a segunda instância recursal foram abertas 2 solicitações com questionamento da resposta fornecida e para a terceira instância recursal foi aberta apenas 1 solicitação com

questionamento da resposta fornecida. Abaixo temos a quantidade de pedidos de informação que tiveram acionamento de recursos, seja para complemento de informações ou questionamento da resposta por ordem do mês.

Ano	Recurso 1ª Compl.	Recurso 1ª Quest	Recurso 2ª Compl.	Recurso 2ª Quest	Recurso 3ª Compl.	Recurso 3ª Quest	Total de Recursos
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0	0	0
Abril	0	2	0	0	0	0	2
Maio	0	3	0	1	0	0	4
Junho	0	0	0	0	0	0	0
Julho	0	0	0	1	0	0	1
Agosto	0	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	1	1
Outubro	0	1	0	0	0	0	1
Novembro	0	0	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	6	0	2	0	1	9

Tabela 3 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

2.2. Pedidos por Órgão

Ao registrar um pedido de informação o solicitante seleciona o órgão a qual se refere o seu pedido. Abaixo são apresentadas a quantidade de pedidos realizados por órgão da Administração Municipal no ano, sendo ordenado em linha por órgão e em coluna por mês. Para efeito de disponibilização da informação, serão indicados apenas as siglas de cada órgão ou seu nome reduzido.

Órgão	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
SGMSC	0	0	1	1	1	1	0	0	0	3	0	0	7
CGM	1	0	1	2	0	0	1	2	1	1	2	0	11
SC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SDCETI	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
SDAS	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	1	5
SDU	2	0	4	1	0	0	0	0	1	2	1	1	12
SDH	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SE	5	3	2	0	1	42	9	10	13	9	2	0	96
SEL	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	5
SF	4	3	8	7	0	4	14	11	2	6	4	4	67
SG	3	3	8	7	2	5	5	0	15	2	0	2	52
SGM	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
SH	1	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5
SJ	2	1	1	0	3	0	1	0	2	0	1	0	11

SEMA	1	2	0	1	1	3	1	6	8	3	0	1	27
SO	3	0	0	0	0	0	1	1	3	2	0	1	11
PROG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SS	2	3	8	19	9	7	9	10	9	2	1	0	79
SASP	1	2	1	3	1	0	1	0	1	0	0	0	10
SSP	1	1	0	0	2	0	1	2	0	1	0	2	10
SR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
STMU	4	3	1	0	0	2	2	1	0	5	2	1	21
Total	31	24	36	42	21	66	47	47	59	39	13	13	438

Tabela 4 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

Observa-se que em 2020 a Secretaria de Educação - SE foi o órgão mais demandado, com 96 pedidos de acesso registrados do total de 438, o que representa 21,9% aproximadamente.

2.3. Tempo médio de resposta

Após o registro de um pedido de informação, caso não seja possível conceder o acesso imediato, o órgão da Administração Pública Municipal que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta ou efetuar a reprodução, conforme estabelece o parágrafo primeiro, art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI). Abaixo são apresentadas a média de dias para a resposta dos pedidos realizados por mês no ano de 2020.

Tempo Médio de Resposta (em dias) no Ano de 2020

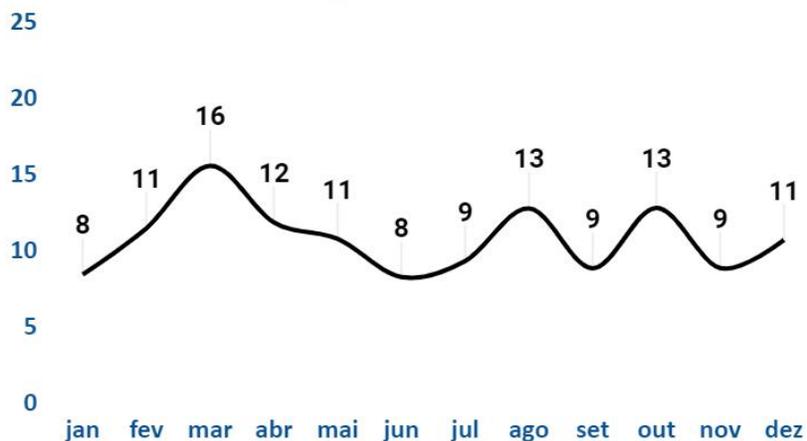


Gráfico 2 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

2.4. Tempo médio de resposta por Órgão

Ainda sobre o tempo médio de resposta à solicitação de informação, abaixo são apresentadas a média de dias para a resposta dos pedidos realizados por Órgão da Administração Pública Municipal no ano de 2020.

Órgão	Tempo médio de resposta (em dias)
SGMSC	17
CGM	18
SC	20
SDCETI	4
SDAS	11
SDU	12
SDH	18

SE	9
SEL	14
SF	10
SG	8
SGM	20
SH	3
SJ	7
SEMA	19
SO	9
SS	11
SASP	14
SSP	13
SR	9
STMU	10
Média geral	11

Tabela 5 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

2.5. Perfil de usuário do SIC

Para a realização de um pedido de informação através do sistema e-SIC, o solicitante realizará seu cadastro no sistema, onde deverão ser preenchidas informações que permitem traçar perfil de usuários do sistema.

Com base nos dados cadastrais, a seguir serão apresentados aspectos gerais de pessoas que fizeram solicitações de informações à Prefeitura Municipal de Guarulhos.

2.5.1. Pedidos por personalidade jurídica de solicitantes

Na realização de cadastro no sistema e-SIC, o solicitante deverá preencher informação quanto a sua natureza jurídica, seja CPF ou CNPJ (física ou jurídica). No geral, no ano de 2020 foram realizados 391 pedidos de informação por pessoas físicas e 47 pedidos de informação por pessoas jurídicas.

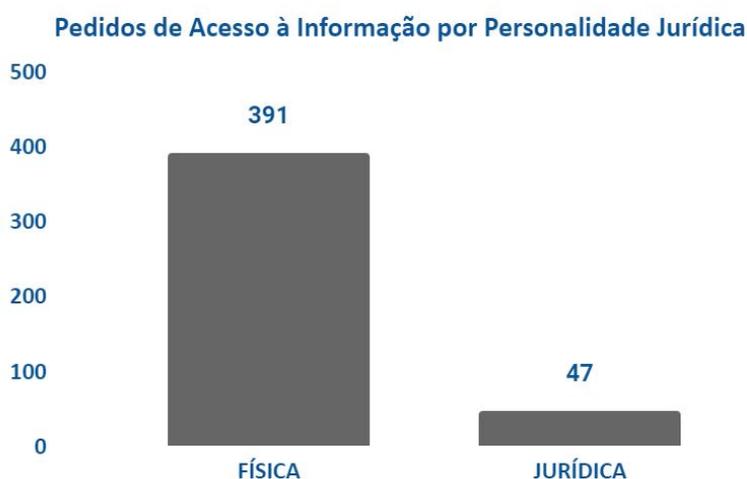


Gráfico 3 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

2.5.2. Pedidos por gêneros dos solicitantes

O campo gênero no cadastro do sistema e-SIC se refere a uma gama de característica pertencente e diferenciada entre a masculinidade e a feminilidade e o solicitante deverá preencher a informação para a realização de um pedido. No ano de 2020 foram realizados 301 pedidos de informação por pessoas do sexo masculino, 82 pedidos de informação por pessoas do sexo feminino e 55 pedidos de informação por pessoas que optaram por não informar.

No entanto, nota-se a ausência de opções disponíveis no sistema e-SIC da Prefeitura de Guarulhos quanto à expressão de gênero, motivo pelo qual impossibilita os requerentes de declararem as outras expressões.

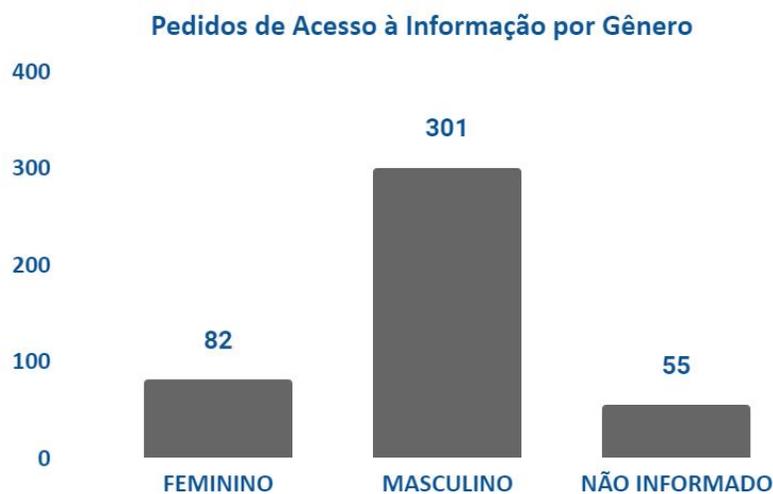


Gráfico 4 | Fonte: Sistema e-SIC Municipal

2.5.3. Pedidos por escolaridade dos solicitantes

O campo de escolaridade no cadastro do sistema e-SIC se refere ao grau de cumprimento de um determinado ciclo de estudos e o solicitante deverá preencher a informação para a realização de um pedido. No ano de 2020 a maioria das pessoas que realizaram pedidos de informação foram o de ensino superior completo com 700 pedidos no total, seguido por superior incompleto com 351 pedidos no total e ensino médio com 319 pedidos no total. Abaixo estão relacionados todos os graus de escolaridade cadastrados no sistema no mesmo período.

Grau de Escolaridade	Total Pedidos
SUPERIOR COMPLETO	200
SUPERIOR INCOMPLETO	81
NÃO INFORMADO	55
ESPECIALIZAÇÃO	30
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	23

MESTRADO	22
ENSINO MÉDIO COMPLETO	15
4º SÉRIE COMPLETA DO ENSINO FUNDAMENTAL	7
DOUTORADO	4
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
Total	438

Tabela 6 | Fonte: Sistema e-SJC Municipal

2.5.4. Pedidos por cruzamento do perfil dos solicitantes - escolaridade e gênero

No cruzamento de escolaridade por gênero, pode-se perceber que há uma proporcionalidade geral maior nos pedidos de acesso para as pessoas do sexo masculino com ensino superior completo, totalizando 44 solicitações e representando 59,1% da faixa de análise. No entanto, é importante destacar que o público feminino se torna proporcionalmente superior com mestrado, totalizando 32 solicitações e representando 51,6% da faixa de análise.

Escolaridade	Feminino	Masculino	Não Inform	Total
4º SÉRIE COMPLETA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	7	0	7
DOUTORADO	0	4	0	4
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0	1	0	1
ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	9	0	15
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	0	23	0	23

ESPECIALIZAÇÃO	17	13	0	30
MESTRADO	3	19	0	22
NÃO INFORMADO	0	0	55	55
SUPERIOR COMPLETO	32	168	0	200
SUPERIOR INCOMPLETO	24	57	0	81
Total	82	301	55	438

Tabela 7 | Fonte: Sistema e-SJC Municipal

3. Informações Classificadas e Desclassificadas

A Lei de Acesso à Informação trouxe em seu texto a possibilidade de classificação das informações. O artigo 30 do Decreto Municipal, que regulamenta a LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, dispõe que: "são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado".

As informações devem ser classificadas como "reservada", "secreta" e "ultrasecreta" e seus prazos máximos de restrição ao acesso das informações são de 5, 15 e 25 anos, respectivamente.

O inciso I do artigo 47 do Decreto Municipal, trata da publicação com data limite anualmente em 1º de agosto para apresentação do rol das informações classificadas.

Cabe ressaltar que no ano de 2020 não foram apresentadas quaisquer informações para classificação, consequentemente não possuindo informações neste Poder Executivo Municipal para desclassificação.

É importante destacar que algumas informações não necessitam de classificação, dentre elas, as informações pessoais (art. 6º, inciso III da Lei nº 12.527/2011) e outras já protegidas em legislações nas suas hipóteses de sigilo fiscal, bancário, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça. Também, são assegurados os documentos preparatórios (art. 23 do Decreto nº 36.140/2019).

Ainda, é relevante o disposto no art. 49 do Decreto nº 36.140/2019, que define a Comissão de Acesso à Informação na Prefeitura de Guarulhos como competente para classificar as informações por meio de Termo de

Classificação.

4. Comissão de Acesso à Informação - CAI

A Comissão de Acesso à Informação - CAI está prevista no art. 48 do Decreto Municipal nº 36.140/2019, sendo constituída pelos representantes dos seguintes órgãos: Secretaria de Governo, Secretaria de Justiça, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Gestão e Secretaria de Direitos Humanos.

A CAI possui algumas atribuições definidas no art. 49, tais como: classificar as informações em qualquer grau de sigilo, por meio de Termo de Classificação, rever, de ofício ou mediante provocação; a classificação de informação no grau ultrassecreto, secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 04 (quatro) anos; apresentar relatório anual ao Prefeito sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação; e decidir os recursos a ela endereçados, encerrando a instância administrativa.

No ano de 2020 a Comissão se reuniu 02 (duas) vezes, sendo a primeira ocorrida em Agosto com objetivo de apresentar o primeiro Relatório Anual da LAI que analisou dados entre os anos de 2012 e 2019 e a segunda ocorrida em Novembro para proceder com a votação anual da presidência da Comissão para o período de 12 meses, conforme disposto no art. 21 do Regimento Interno da CAI, além da deliberação de recurso em terceira instância impetrado de Acesso à Informação.

A Secretaria Executiva tem a função de auxiliar as atividades atribuídas à Comissão de Acesso à Informação e seus materiais produzidos poderão ser consultados no endereço web: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/secretaria-executiva-cai>>.

5. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação

Os servidores públicos que pertencem à Rede de Acesso possuem atribuições em comprometimento com a execução das tarefas da transparência que decorrem da LAI e do Decreto que a regulamenta no município, quais sejam: verificar os pedidos de acesso à informação recebidos em seus respectivos órgãos, acompanhar o prazo para as respostas, trabalhar de forma integrada para centralizar as informações em suas unidades internas, dentre outras funções para o exercício das boas práticas em transparência.

A Controladoria Geral do Município realizou capacitações, de forma on-line, para os agentes de informação,

que compreende atualmente 58 agentes públicos.

Unidade	2020
Chefia de Gabinete	2
Controladoria Geral do Município	3
Coordenadoria de Defesa Civil	3
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos Proguaru	2
Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)	2
Secretaria da Fazenda	2
Secretaria da Saúde	2
Secretaria de Assuntos de Segurança Pública	2
Secretaria de Cultura	2
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	2
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2
Secretaria de Direitos Humanos	2
Secretaria de Educação	4
Secretaria de Esporte e Lazer	3
Secretaria de Gestão	2
Secretaria de Governo Municipal	3
Secretaria de Habitação	2
Secretaria de Justiça	2
Secretaria de Meio Ambiente	2
Secretaria de Obras	2
Secretaria de Serviços Públicos	2
Secretaria de Transporte e Trânsito	4

Secretaria do Trabalho	3
Subsecretaria de Comunicação	2
Total	58

Tabela 8 | Fonte: Controle do DCI e do DTPI

Além disso, o Departamento de Transparência e Promoção da Integridade auxilia os agentes públicos em eventuais dúvidas de forma a prestar orientações gerais de acordo com o Decreto nº 36.140/2019.

Ainda, para ampliar a Rede de Acesso e suas atividades, tem-se o projeto de texto legal em elaboração pelo Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, para formalizar a sua instituição e servir de apoio aos agentes que a compõem.

6. Capacitações, Debates Realizados e Participação em Eventos

No ano de 2020 foram programados eventos sobre a Lei de Acesso à Informação, Governo Aberto e Controle social, com o objetivo de atingir tanto municípios, quanto servidores públicos municipais. Em Março do mesmo ano foram realizados cursos da temática da Lei de Acesso à Informação - LAI e da temática de Governo Aberto, contando com a presença de 31 pessoas no primeiro e 7 pessoas no segundo curso.

Porém, devido à pandemia do COVID-19 e declaração de emergência por meio do Decreto Municipal nº 36.711/2020, houve a necessidade de cancelamento de outros eventos programados para atender aos protocolos de segurança visando o combate ao vírus.

Diante disso, o Departamento de Transparência e Promoção da Integridade iniciou tratativas junto à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP no sentido de migrar as capacitações para plataformas de Ensino à Distância - EaD (projeto em andamento), visando atingir o maior número de participantes, de acordo com o público-alvo em suas temáticas e manter um material permanente e atualizado para consultas e referência.

Cursos Realizados pelo DTPI em 2020

Data	Curso	Público Presente
------	-------	------------------

11/03/2020	Lei de Acesso à Informação - LAI	31
12/03/2020	Governo Aberto	07

Tabela 9 | Fonte: Folhas de frequência do DTPI

Outras participações ocorreram na elaboração de ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA 2020, bem como dos encontros da Rede Paulista de Controladorias - REPAC.

7. Referências

- Constituição Federal http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- Lei Complementar 131/2009 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm
- Decreto da LAI 31.348/2013 https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2013/31348decr.pdf
- Decreto do Código de Ética 35.459/2019 <https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/906969852.pdf>
- Decreto da Lei Anticorrupção 35.460/2019 <https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/906969852.pdf>
- Decreto da LAI 36.140/2019 https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2019/36140decr.pdf
- e-SIC Municipal <http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/acesso-a-informacao/bem-vindo-ao-sic>
- Portal da Transparência <http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/>
- Portal de Guarulhos <https://www.guarulhos.sp.gov.br/>

Equipe da Controladoria Geral do Município

Gabinete da Controladoria

Igor Said Mourad Naddi

João Bruno Morato Macedo

José Raildo dos Santos

Katia Barbosa Campos Silva

Larissa Aleixo de Andrade Lisi

Valderes Oliveira dos Santos

Departamento de Controle Interno

Alexandre Pimentel Sales

Altair Henriques dos Santos

Antônio Carlos Posse Fuscaldo

Bianca Toledo Piza Oliveira

Cristiano Carvalho de Sá

Everton Bezerra da Silva

Jairo Costa dos Santos

Luana Pereira Antunes

Marli Aparecida Nabas Lopes

Rebeca Jayane de Souza Menezes

Rodrigo Souza Santos

Departamento de Transparência e Promoção da Integridade

Carlos Alberto da Conceição

Edson Ferreira Vale

Gilberto Henrique Garofolo Alves Dias

Maria Vieira Cavalcante de Moraes

Mayara Dias Ferreira da Silva

Tania Marcia da Silva

Tiago Kroitor Pereira

Vitor Hugo Sureira Bonfim

Ouvidoria Geral do Município

Cecilia Cristiane Frazão Martinez

Ivo Shigueru Tomita

Joyce Kelly da Costa Bezerra da Silva

Leonardo Lopes Pereira

Renato Corte Lopes



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Guarulhos